

**CONSORCIO MULTIFINALITARIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA MICRORREGIAO DA SERRA GERAL DE MINAS - UNIAO DA SERRA GERAL**

Torna Público o aviso de licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, objetivando o Registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, caminhões e equipamentos para execução e manutenção em atendimento à demanda do Consórcio União Da Serra Geral pelo período de 12 (doze) meses, com o fornecimento de mão de obra e combustível-Credenciamento: 13/04/2022 às 08:30h, Abertura 13/04/2022 às 08:45h. Interessados manter contato (38) 3821-9261, E-mail: uniaodaserrageral@gmail.com – Edital disponível no site [www.uniaodaserrageral.mg.gov.br](http://www.uniaodaserrageral.mg.gov.br) ou diretamente na sede do Consórcio, na Rua José Teotônio, 704/A- Esplanada-Janaúba-MG-31/03/2022-Cleonaldo Ferreira Santos-Pregoeiro.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - COMARCA DE ITABIRA-MG - PRAZO: 10 (dez) dias. FINALIDADE:** conhecimento de terceiros de que foi solicitado pelo requerido o levantamento do preço da servidão, constituída sobre imóvel localizado em Sororo, Município de Santa Maria de Itabira, nesta cidade, de propriedade dos réus, no valor equivalente a 100% (cem por cento) do depósito. Art. 34 da Lei 3.365 de 21/06/1941. Ação de Constituição de Servidão - Processo nº 0023025-78.2010.8.13.0317, proposta por CODEMIG - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais em face de Dagma de Alvarenga Duarte Lage e Jairo Ferreira Lage. SEDE DO JUÍZO: Secretaria da 1ª Vara Cível, situada na Av. Mauro Ribeiro Lage, nº 894, Esplanada da Estação, Cep.: 35900-560, Itabira, MG, edifício do Fórum. Itabira 28 de março de 2022. Eu, Patricia Maria Duarte Sa, Escrivã Judicial, subscrevo por ordem da MM. Juíza de Direito, desta Vara Dr.ª. Karen Castro dos Montes.

**COMARCA DE ITANHANDU - MINAS GERAIS- EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO 10 DIAS.** O Dr. Fernando Antônio Junqueira, MM. Juiz de Direito desta Cidade e Comarca de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria uma Ação de Constituição de Servidão Administrativa com Pedido de Liminar de Imissão na Posse promovida por CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, em face de NELSON RIBEIRO, CPF nº 010.934.968-78, e sua esposa ALCIONE DAMASCENO DE CARVALHO, CPF nº 061.415.398-07, ambos residentes e domiciliados na Rua Abel Tavares, 58, casa 2, Ermelino Matarazzo, CEP 03810-110, São Paulo-SP, LUIZ CLOVES RIBEIRO, CPF nº 189.282.346-20, e sua esposa ELIANE MARIA RIBEIRO, CPF nº 929.135.806-10, ambos residentes e domiciliados na Rua Alexandre Moreira, 783, Centro, CEP 37.464-000, Itanhandu-MG, JOÃO BATISTA BARBOSA, CPF nº 686.494.528-88, residente e domiciliado na Avenida Assis Ribeiro, nº 8.472, Jardim Matarazzo, CEP 03827-000, e EDILMA KUENUSTE CORREA BARBOSA, CPF nº 272.879.058-25, residente e domiciliada na Rua Manuel Teles Vito, nº 1, Jardim Matarazzo, CEP 03814-090, São Paulo-SP, autos de nº 0017299-47.2011.8.13.0331, ficando eventuais terceiros interessados, ou de quem lhes façam as vezes, em lugar incerto e não sabido, por este presente edital, devidamente INTIMADOS para, nos termos do que prescreve o artigo 34 da Lei nº 3.365/41, manifestarem-se, no prazo de 10 (dez) dias do edital, acerca de eventual direito seu sobre o valor da indenização, a título de servidão administrativa, sobre os imóveis em referência junto aos autos acima mencionados. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, afixando-se uma cópia do presente no local de costume deste Juízo, no Diário do Judiciário Eletrônico de Minas Gerais, bem como, a encargo do autor, em jornal de ampla circulação local. Itanhandu-MG, 17 de março de 2022. Oficial de Apoio Judicial D: Graziela Bonanni Mota Juiz de Direito: Dr. Fernando Antônio Junqueira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO/MG**

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 09/2022. A Prefeitura Municipal de Dom Silvério faz tornar pública licitação PE 09/2022, tendo por objeto: Contratação de prestação de serviços na área de odontologia sendo: um profissional dentista. Abertura das propostas: Dia 14/04/2022 às 08h30min. Solicitação do Edital na sede da Prefeitura, situada à Praça Presidente Vargas, nº 143, Centro, Dom Silvério/MG ou pelo site <https://domsilverio.mg.gov.br/licitacoes/> editais-de-licitacao e/ou <http://www.gov.br/compras/pt-br> - Dom Silvério, 30/03/2022.

**CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A – COMPANHIA ABERTA**  
CNPJ 06.981.176/0001-58  
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos nossos acionistas que se encontram à disposição, na sede desta Sociedade, na Av. Barbacena, 1200, Belo Horizonte, os documentos referentes ao artigo 133 da Lei 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício de 2021. Os documentos a que se referem a Lei citada acima poderão ser acessados, também, através do site de RI da Companhia: <http://ri.cemig.com.br>

Belo Horizonte, 29 de março de 2022.  
Leonardo George de Magalhães  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

**SERVICO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE ALFENAS-MG**

**EDITAL**

Emílio da Silveira Santos, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis, desta cidade e comarca de Alfenas, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.....

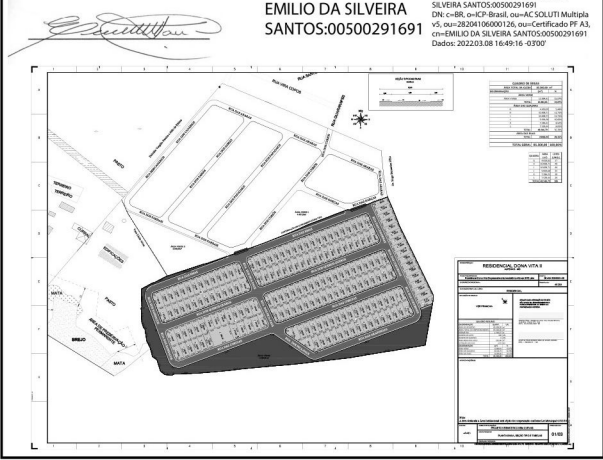
Faz saber que, de acordo com o que determina o Decreto Lei nº 58 de 10/12/1.937, Artigo 2 combinado com o Decreto nº 3.079 de 15/09/1938, artigo 2º e ainda de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1.979, todo público para conhecimento dos interessados, que foram depositados neste Cartório, pelo proprietário: RESIDENCIAL DONA VITA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO ALFENAS SPE-LTDA, CNPJ: 35.454.930/0001-08, com sede na Avenida Edson Rezende Silva nº81, Bairro Distrito Industrial, Machado-MG, o MEMORIAL DESCRITIVO e PLANTA, do terreno dado como de sua propriedade, a fim de serem divididos em lotes, para serem vendidos publicamente, Imóvel este, com área de 85.500,00m², nesta cidade de Alfenas-MG, no lugar denominado Sítio São Mateus, confrontando com: Vera Lucia Alves, Delcídio Virgílio Pereira, Hugo Bernardes Filho e Júlio de Fátima Alves, IC 05.05.180.0010.0001/186; registrado nesta serventia sob o nº R/20/45 204 do Livro 02, Protocolado sob o nº 147.027 do Livro 01, aos 07/03/2022, sendo 186 Lotes: 48.546,79m² (56,78 %), Sistema Viário: 24.068,40m² (28,15 %), Áreas Verdes: 12.884,81m² (15,07%) ; Área total Lotada: 85.500,00m²; cujo loteamento após registro em cartório terá a denominação de "RESIDENCIAL DONA VITA - FASE II", conforme Planta, Memorial Descritivo, Decreto de Aprovação do Loteamento na Prefeitura Municipal de Alfenas, nº 2990, de 20 de Setembro de 2021 e Alvará nº1029/2021, de 20 de Dezembro de 2021, arquivados em cartório. Todo aquele que se julgar com direito ao mesmo e tenha razão para se opor ao loteamento pretendido, cabe fazer a devida impugnação. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas ao Cartório do Registro de Imóveis, dentro do prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente Edital, findo o qual não havendo impugnação será o referido loteamento registrado.

Dado e passado nesta cidade de Alfenas, aos 08 de março de 2022, Eu Emílio da Silveira Santos Oficial do Cartório do Registro de Imóveis desta cidade, conferi e assino.

Alfenas, 08 de Março de 2022.

EMILIO DA SILVEIRA SANTOS:00500291691

Assinado de forma digital por EMILIO DA SILVEIRA SANTOS:00500291691  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC-SOLUTI Multipla v5, ou=20100106000126, ou=Certificado PF A3, ou=EMILIO DA SILVEIRA SANTOS:00500291691, Datos: 2022.03.08 16:48:16 -0300



**CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A. - CEMIG SIM**  
CNPJ 04.881.791/0001-67 - NIRE 31300016552  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, horário e local: 20 de dezembro de 2021, às 16 horas, por meio de videoconferência. Convocação e participações: Presentes a acionista que representava a totalidade do Capital Social e o Diretor Danilo Gusmão Araújo. Dispensada a publicação da convocação, nos termos da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O Diretor Danilo Gusmão Araújo presidiu a reunião, convidando a mim, Denis Teixeira Ferreira Dias, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da ata na forma de sumário. Ordem do dia: Aquisição de participação societária em 06 (seis) empresas de GD - G2 e Apolo; Celebração de Memorando de Entendimentos - Cessão Onerosa de 100% dos Direitos de 18 Projetos de Geração Distribuída com a Citlux. Deliberações: A acionista deliberou: 1 - Aquisição de participação societária em 06 (seis) empresas de GD - G2 e Apolo -autorizar: 1) o exercício da Opção de Compra, pela Cemig SIM, de até 49% das ações das Sociedades de Propósito Específico-SPEs de propriedade da G2 Energia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.-G2 Energia e da Apolo Empreendimentos e Energia Ltda.-Apolo, abaixo relacionadas, em conjunto, ou separadamente: a) G2 Campo Lindo 1 Energia S.A. - Campo Lindo 1, pelo valor de até R\$6.529.250,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais); b) G2 Campo Lindo 2 Energia S.A. - Campo Lindo 2, pelo valor de até R\$6.529.250,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais); c) G2 Olaria 1 Energia S.A. - Olaria 1, pelo valor de até R\$6.529.250,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais); d) Apolo 1 SPE Empreendimentos e Energia S.A. - Apolo 1, pelo valor de até R\$5.524.250,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais); e) 2 a realização de todos os atos conexos e correlatos, necessários à efetivação da participação da Cemig SIM nas SPEs acima relacionadas, nos moldes das deliberações realizadas e do Term Sheet celebrado com a G2 Energia e a Apolo. 2 - Celebração de Memorando de Entendimentos - Cessão Onerosa de 100% dos Direitos de 18 Projetos de Geração Distribuída com a Citlux -autorizar: 1) a) A celebração de Memorando de Entendimentos - MoU, de caráter vinculante, com obrigatoriedade de realização dos Negócios de Cessão Onerosa dos direitos sobre os Projetos, exceto no caso de ocorrência de alguma das Condições Resolutivas, entre Cemig SIM, Citlux Empreendimentos e Participações S.A.-Citlux Empreendimentos e Citlux Geração de Energia S.A.-Citlux Geração para Cessão Onerosa à Cemig SIM dos Projetos das seguintes UFVs: (i) Jovissima II; (ii) Retiro I e II; (iii) Santa Bárbara I e II; (iv) Salitre II e III; (v) Santa Isabel I e II; (vi) Serrinha; (vii) Mandembo I e II; (viii) Mina III; (ix) Evandro Junqueira I e II; (x) Dos Marques; e, (xi) Tijuca Preto I e II, pelo valor de até R\$12.450.000,00 (doze milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), ressalvado o ajuste de preço; b) a constituição de uma subsidiária integral sob a forma de uma Sociedade de Propósito Específico-SPE durante o período de diligência, para integrar os Consórcios cujas participações serão cedidas onerosamente pela Citlux Empreendimentos e Citlux Geração, caso celebrados os Negócios previstos no MoU. Alternativamente poderá ser identificada uma empresa no Grupo Cemig para realizar a aquisição juntamente com a Cemig SIM, o que fica desde já autorizado; e, c) A realização de todos os atos conexos e correlatos decorrentes do MoU a ser celebrado entre Cemig SIM, Citlux Empreendimentos e Citlux Geração. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata que foi aprovada e assinada pelos presentes. aa.) Denis Teixeira Ferreira Dias, pela Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, Danilo Gusmão Araújo, Diretor. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 9184891 em 16/02/2022, protocolo 22/072.307-9. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig ("Companhia" e "AGOE") a ser realizada sob a forma exclusivamente digital, às 11:00 horas do dia 29 de abril de 2022, por meio de plataforma a ser disponibilizada pela Companhia a qual possibilitará que os acionistas participem e votem na AGOE, sem o prejuízo do envio do boletim de voto a distância, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: em Assembleia Geral Ordinária (i) aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhados dos respectivos documentos complementares; (ii) aprovação da Destinação do Lucro Líquido referente ao exercício de 2021; (iii) eleição de membros do Conselho de Administração para novo mandato; (iv) eleição de membros do Conselho Fiscal para novo mandato; (v) fixação da remuneração global dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria. Em Assembleia Geral Extraordinária (vi) aumento do Capital Social da Companhia por meio de bonificações; (vii) alteração do objeto social da Companhia para fazer constar a inclusão da atividade de comercialização de energia elétrica varejista; (viii) alteração do §2º do Art. 38 do Estatuto Social para melhor dispor sobre a declaração de juros sobre o capital próprio; (ix) alteração do §6º do Art. 43 do Estatuto Social para melhor dispor sobre a abrangência da Carta de Conforto; (x) consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações indicadas; e (xi) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

Informações Gerais: O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio do seu respectivo agente de custódia ou banco escriturador até 22/04/2022 ou diretamente à Companhia para o e-mail: [ri@cemig.com.br](mailto:ri@cemig.com.br), até 22/04/2022. O acionista que desejar representar-se nas referidas Assembleias Gerais deverá atender aos preceitos do Art. 126 da Lei 6.404/1976 e §2º do Art. 10 do Estatuto Social da Companhia, encaminhando para o e-mail [ri@cemig.com.br](mailto:ri@cemig.com.br), até 27/04/2022, os comprovantes de titularidade das ações, expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022.  
Márcio Luiz Simões Utsch  
Presidente do Conselho de Administração

**Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ, torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2020, organizado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas - CO-TEC/FADENOR, para provimento de cargos desta Municipalidade, consoante classificação final dos candidatos, cuja publicação se deu por meio de Decreto nº. 32 / 2022 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/ MG e no endereço eletrônico <https://www.franciscobadaro.mg.gov.br/site/>. Francisco Badaró/ MG, 31 de março de 2022.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE PROTEÇÃO AUTOMOTIVA - COOPEV**  
CNPJ Nº 09.317.803/0001-49

O presidente da ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE PROTEÇÃO AUTOMOTIVA - COOPEV, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca seus associados, em pleno gozo de seus direitos e deveres, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada na Rua Pinheiro Chagas, nº 55, Barreiro, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.642-030, em 11 de abril de 2022, às 09h00min em 1ª convocação, ou, às 09h30min, em 2ª convocação, independentemente do número de associados presentes, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (I) Deliberação e comentários sobre a Ação Civil Pública nº 1006852-74.2018.4.01.3800; (II) Renovação do mandato da Diretoria Executiva; (III) Revogação do Estatuto Social vigente; (IV) Aprovação e Consolidação de novo Estatuto Social; (V) Aprovação de contas dos anos compreendidos entre 2007 e 2021; (VI) Avaliação dos atuais prestadores de serviços; (VII) Alteração do endereço da sede da Associação, dentre outros itens da pauta Extraordinária.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2022.  
HUGO ALEXSANDER DO CARMO DOMINGUES  
Diretor Presidente

**SINDPOL - MG**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG Sr. José Maria de Paula, em conformidade ao Artigo 6º do Regimento Eleitoral desta entidade sindical, com observância ainda ao disposto no art. 26 do Estatuto desta entidade sindical e na forma deste Edital, convoca todos os filiados em condições de votar e ou ser votado a participarem no processo eleitoral do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, Eleição Estadual 2022/2026, que elegerá os candidatos aos cargos da Diretoria Executiva Efetiva, Diretoria Executiva Suplementar, Conselho Fiscal Efetivo e Conselho Fiscal Suplementar do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, para o exercício do mandato sindical compreendido em 01/07/2022 a 30/06/2026, observados os seguintes prazos e condições: A) - A eleição presencial será realizada no dia 31 de Maio, terça-feira, deste ano de 2022, das 08:00h às 17:00h, na sede do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - SINDPOL/MG, situado na Rua Diamantina, nº 214, Bairro Lagoinha, CEP 31.110-320, Belo Horizonte/MG, na sala de reuniões, e por correspondência para os eleitores que estiverem ausentes do (s) local (ais) de votação presencial (ais), desde que seus votos sejam recebidos até o dia 31/05/2022 e recolhidos até às 16:00h desse dia, na forma prevista no Estatuto Social do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, Regimento Eleitoral do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, neste Edital, bem como demais instruções emanadas da Comissão Eleitoral Eleição Estadual 2022/2026 do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, Eleição Estadual 2022/2026, conforme preceitua o Art. 43, do Regimento Eleitoral do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG; B) - As chapas deverão ser registradas nos dias 25 e 26 de abril de 2022, na sede do SINDPOL/MG observado o horário de funcionamento da secretaria da Comissão Eleitoral; C) - As chapas serão inscritas mediante requerimento de inscrição dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral Eleição Estadual 2022/2026 do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG Dr. Danilo dos Santos Pereira, C.I. M 4361, em três vias, no requerimento constará obrigatoriamente a qualificação completa dos candidatos, nome, nacionalidade, estado civil, cargo, Masp, C.I., CPF, nº título de eleitor, endereço, telefone, e-mail, whatsapp, o cargo de Direção ou Conselho Fiscal pretendido por cada um dos integrantes da chapa fechada, instruído com cópia autenticada da carteira de identidade, certidão expedida pelo SINDPOL/MG de que tenha mais de um ano de filiação ininterrupta até a data limite para inscrição da chapa fechada e que tenha votado na última eleição do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, declaração individual com assinatura autenticada em cartório, de que está em dia com suas obrigações estatutárias e que não há qualquer dos impedimentos elencados no Art. 8º do Regimento Eleitoral do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, e art.529, Parágrafo único, CLT; D) - O prazo para impugnação de chapa (s) ou candidato (s) de forma expressa e fundamentada será de 2 (dois) dias úteis, após a data de publicação da relação das chapas fechadas que tiveram seu (s) requerimento (s) de inscrição recebido (s) pela secretaria da Comissão Eleitoral Eleição Estadual 2022/2026 do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG; E) - A chapa ou candidato que tiver sua candidatura impugnada terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da respectiva defesa, ou 01 (um) dia útil para substituição do candidato impugnado; F) - A Comissão Eleitoral Eleição Estadual 2022/2026 do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG terá o prazo de 2 dias úteis para decidir sobre pedido de impugnação de chapa (s) ou candidato (s); G) O eleitor que votar por correspondência e presencialmente terá validado apenas o voto presencial, devendo ser desconsiderado o voto por correspondência; H) - Cópia do Regimento Eleitoral do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG deverá ser disponibilizada para as chapas inscritas e homologadas o que requerer; I) - Os casos omissos no Estatuto do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, Regimento Eleitoral do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG e neste Edital de Convocação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Eleição Estadual 2022/2026 do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG; J) - A secretaria da Comissão Eleitoral Eleição Estadual 2022/2026 do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, fica estabelecida no terceiro andar, na sede matriz do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, onde serão prestados os atendimentos aos interessados a partir do dia 04 (quatro) de Abril de 2022 e demais dias úteis, das 13:00h às 17:00h, atendimento este que será feito por Flávia Fortunato de Almeida, colaboradora à disposição da Comissão Eleitoral Eleição Estadual 2022/2026 do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG.

Belo Horizonte, 01 de Abril de 2022.  
José Maria de Paula - Presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG.

Danilo dos Santos Pereira - Presidente da Comissão Eleitoral Eleição Estadual 2022/2026 do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG.

**LICENÇA AMBIENTAL**  
BLW CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI,  
CNPJ/CPF: 11.639.870/0001-21 por determinação da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Contagem - COMAC, torna público que solicitou através do processo administrativo nº: 2015/01-21 FCE: 14963/2021-03A autorização de terraplenagem e drenagem no endereço: AV. TEREZA CRISTINA, LOTE 17,18,19,20 E 21, QUADRA 01, BAIRRO JARDIM INDUSTRIAL 2ª SEÇÃO, CONTAGEM-MG

**COPASA**  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03  
NIRE 31.300.036.375

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGOE)**

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG a se reunirem em AGOE, a ser realizada às 10:00 horas do dia 29 de abril de 2022, na sede social da Companhia, situada na Rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária (AGO):

(i) aprovação do relatório anual da administração, balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da COPASA MG e consolidadas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício encerrado em 31/12/2021, com a retenção de parte do lucro líquido para reinvestimento e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, a serem considerados como valor do dividendo mínimo obrigatório; (iii) aprovação do Programa de Investimentos da COPASA MG e de sua subsidiária COPANOR para o exercício de 2022, nos termos do § 2º, do artigo 196 da Lei nº 6.404/1976; (iv) definição do número de Conselheiros e eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE):

(i) fixação da verba para remuneração global dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Companhia.

Conforme a Instrução CVM nº 481/2009 e considerando as restrições de circulação impostas pela pandemia da COVID-19, materializadas nos protocolos sanitários emitidos pelas autoridades, a Companhia recomenda a participação nesta AGOE de modo parcialmente digital (remota) ou por meio do Boletim de Voto à Distância, conforme instruções abaixo:

(a) os acionistas que optarem pela participação remota deverão solicitar à Unidade de Serviços de Relações com Investidores, por meio do e-mail [ri@copasa.com.br](mailto:ri@copasa.com.br), até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGOE, o link e os dados de acesso à plataforma digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente.

(b) para a participação por meio do Boletim de Voto à Distância, os acionistas devem enviar seus Boletins de Voto, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, por meio: (i) de seus respectivos agentes de custódia; (ii) da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia (Bradesco S.A.); ou (iii) diretamente à Companhia, observando a Instrução CVM nº 481/2009.

A fim de facilitar o acesso dos Senhores Acionistas à Assembleia, solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Unidade de Serviços de Relações com Investidores, até o dia 26 de abril de 2022: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3) ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/1976).

É facultado aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia requerer a adoção de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração a ser realizada nesta Assembleia ora convocada, nos termos da Instrução CVM nº 165/1991 e suas alterações posteriores, devendo ser exercida pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral.

A partir da presente data, os documentos relativos às matérias a serem discutidas na AGOE, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico [ri.copasa.com.br](http://ri.copasa.com.br) e no website da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Brasil, Bolsa, Balcão (B3), em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e o artigo 6º da Instrução CVM nº 481/2009.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.  
André Macêdo Facó  
Presidente do Conselho de Administração